



PROJETO DE LEI Nº **094/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12/09/2022

Oficializa a denominação de **Rua Guaramirim** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Lagoinha**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Guaramirim** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Avenida Blumenau por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 868m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro **Lagoinha**, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE AGOSTO DE 2022.


Fares Filho
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 27/09/2022
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI nº 094/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

